

# CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

-----Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, através de videoconferência, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a participação dos seguintes elementos: -----

**ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES**, Presidente, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO** Vice-Presidente, **LÚCIA FERNANDA FERREIRA ARAÚJO SILVA**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES**, **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA** e **ERMELINDA MARIA PAIVA AFONSO**, Vereadores. -----

**ABERTURA** – Com a presença de todos os elementos do Executivo na videoconferência, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

### 01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, iniciou a reunião de câmara desejando a todos um bom ano de 2021, sobretudo, com saúde e que seja um ano em que as vidas possam regressar à normalidade no combate à COVID.-----

-----Abordou, o preocupante escalar dos números da pandemia da COVID-19 em todo o país e Viseu, não é exceção, referindo que, ontem se registou a pior semana desde março de 2020, com um total de 471 novos casos e que, preocupante é também a situação no Hospital de São Teotónio, com a identificação de um número elevado de casos positivos nas urgências, ativando já a 5ª enfermaria, pois os casos duplicaram, reflexo dos 15 dias que o país viveu, sobretudo, o Natal teve aqui um grande impacto. No âmbito da Comissão Municipal da Proteção Civil e do trabalho que o município tem vindo a fazer, referiu que, não hesitarão em tomar todas as medidas, quanto às pessoas, instituições, mas sobretudo, nas medidas concertadas da Proteção Civil, não baixando a guarda. Deu nota, dos indicadores que lhe são dados diariamente, neste caso, do dia 23 de dezembro a 5 de janeiro, Viseu estava com um índice de 647,8, Mangualde 1280,4, Nelas 739,9, entre outros, referindo que, o índice médio da região centro andava nos 632,4, tendo vindo a defender, que as medidas deveriam ser tomadas, na perspetiva da mancha territorial e que a contiguidade geográfica acaba por influenciar os resultados de cada um dos municípios, defendendo igualmente, que estas avaliações deveriam ser feitas ao nível das CIM's. Deu ainda nota, de que há neste momento, 791

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

casos ativos no concelho, 125 internados no hospital, dos quais, 37 são de Viseu, 10 nos cuidados intensivos, dos quais, 4 de Viseu e a lamentar 43 óbitos desde o início da pandemia.-----

-----Referiu ainda que, no dia de ontem, o Tribunal de Contas, tornou público um estudo sobre o impacto da pandemia e das despesas COVID, no âmbito das autarquias locais, aconselhando os presentes a ler esse trabalho, onde se pode verificar que, Viseu tem sido prudente na forma como tem lançado os concursos, aparecendo em 14º lugar, nos municípios que mais têm apoiado, tendo até setembro despesas de 2.294.887,00 euros e que neste momento, já vai em 2.700.000,00 euros de receita direta feita no ano anterior, para não falar, na perda de receitas que derivou de algumas medidas sociais que adotaram, prova de que, Viseu está a tomar as medidas necessárias, ao contrário do que alguns dizem. Relativamente ao peso relativo a despesas COVID, na despesa global do ano passado, referiu que, ascende a 4,1 %, o que significa que não se têm descorado em momento algum e que têm feito tudo o que está ao seu alcance, para apoiar as pessoas, instituições e escolas e que isso se reflete nessa percentagem, o que tem levado a Associação de Municípios e o próprio, a pedir que o governo se clarifique, em relação às despesas que irá reembolsar aos municípios, nomeadamente, a municípios mais débeis, para ajudar a repor alguma tesouraria.-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para iniciar a sua intervenção referindo que, o Centro Hospitalar Tondela-Viseu, há muito que carece de um Centro de Radioterapia, para responder ao número elevado de doentes que necessitam de tratamentos oncológicos. Referiu que, já muitos governos passaram pelo poder e que, até houve um membro do governo, que na sequência do processo autárquico, preside atualmente o executivo, contudo, não foi capaz de dar resposta a esta grande necessidade de Viseu. Referiu que, foi o Governo Socialista que tomou a decisão política do Centro de Radioterapia, ficar no Hospital de Viseu e que apesar de outras obras necessárias, como por exemplo, as obras da urgência, que já está em curso, a do laboratório de biologia molecular, que já foram executadas, entre outras, a radioterapia não ficou esquecida, pesa embora, a atitude de alguns, que usando expedientes parlamentares enviesados, para criar ruído político, com números partidários, tão superficiais, quanto inconsequente, para a resolução dos problemas da região e a promoção do superior interesse de Viseu e dos Viseenses. Referiu que, foi na sequência de uma reunião, promovida pelo Senhor deputado João Azevedo, com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, com a Ministra da Coesão Territorial e a Vice-presidente da CMV, em que, o Governo Socialista, na pessoa, da Senhora Ministra, assumiu que a radioterapia irá ser uma realidade, não com o dinheiro do Orçamento de Estado, mas com recurso aos fundos Europeus, assumindo que o projeto do Centro Oncológico, Centro Ambulatório de Radioterapia de Viseu, estará pronto no 1º semestre de 2021, uma vez que, na sequência da COVID-19, o projeto teve que ser refeito, mas que, a partir deste momento, irá decorrer normalmente, dando condições ao Centro Hospitalar, para submeter uma candidatura ao Programa Centro2020, no novo quadro comunitário de apoio, em que, a área da saúde é prioritária e em que, os projetos desta dimensão, podem ser financiados, pelo quadro comunitário que está a fechar e o que irá iniciar. Realçou ainda, a posição dos autarcas da região centro, que defendem que o Centro Oncológico, a Unidade de Radioterapia, deverá ser enquadrada nos fundos comunitários, podendo obter apoio a 100%, dirigindo-se ao Senhor Presidente, para referir que, o Governo Socialista sempre defendeu Viseu e os Viseenses, com as melhores políticas públicas, apesar, dos que nada fizeram por Viseu, queiram demonstrar o contrário.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção concordando com o que o Senhor Presidente havia dito sobre o aumento dos casos COVID-19, em Viseu, correndo o risco, atendendo aos dados desta semana, de passar para risco extremo de contágio e portanto, todas as frentes de prevenção são fundamentais. Referiu que, tem vindo a público a sobrelotação dos autocarros do MUV, o que preocupa os Senhores Vereadores do Partido Socialista, já tomaram diligências e depararam-se com uma série de situações, que não são as mais adequadas, nomeadamente, os autocarros não sofrerem a limpeza devida, não serem limpos nem desinfetados, ao final do dia não se saber que tipo de desinfeção acontece, inicialmente estava combinado uma desinfeção semanal, não se sabe se isso acontece, até porque deixou de haver o selo de certificação de limpeza e desinfeção dos autocarros, não há a proteção de acrílicos para separar os motoristas dos passageiros, não há o álcool gel à entrada dos veículos, realmente há sobrelotação, os desdobramentos que existem, passam só nas estradas nacionais, a maioria dos municípios e o próprio MUV suspendeu, inicialmente, a venda dos bilhetes e reduziu o preço dos passes, e dos bilhetes pré-comprados, agora até se dá o contrario, há novamente aquisição de bilhetes e inclusive houve uma redução, mas na verdade pode ser contraproducente, a nível da prevenção do Covid. Deparamo-nos com a situação crítica do MUV, que não é aquilo que é o pintado, há problemas sérios que continuam.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Jorge Miguel Sobrado-----

-----O Senhor Vereador usou da palavra para assinalar que no dia de ontem terminou a programação de Natal, numa aposta de reanimação económica e cultural local. Do seu ponto de vista cumpre assinalar os estímulos positivos para a manutenção não apenas da atividade cultural, mas de um conjunto de conteúdos e experiências que contribuem para o sentimento de bem-estar e de felicidade da população, assim como para o estímulo à economia local. Apesar da pandemia, Viseu não parou, não travou, não se deixou confinar culturalmente, nem tão pouco do ponto de vista económico. Para além programação municipal realizada, o senhor Vereador destacou ainda bem os estímulos que foram postos em prática ao comércio local, através do programa de vouchers para compras nos estabelecimentos comerciais de rua, assim como do serviço municipal Viseu Entrega, que no último fim-de-semana totalizou 723 operações de apoio, de entrega de refeições, dos restaurantes do concelho de Viseu, das quais 185 nos últimos dias. Deve, portanto, sublinhar-se que há contributos positivos que vêm das políticas imateriais, e que contraria uma suspeição que se lança frequentemente sobre este tipo de intervenções. Políticas imateriais como estas são um remédio, uma vitamina fundamental, em contexto de crise para atenuar o travão que a pandemia impôs à cultura e à economia local, sobretudo ao comércio, e continuam a fazer de Viseu uma referência no país. Neste âmbito, o senhor vereador entendeu saudar e agradecer a todos os parceiros institucionais e económicos que deram as mãos ao Município, neste programa e nestes objetivos.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que, passaram 46 meses desde o início da intervenção no Bairro das Mesuras, em plena cidade, e que também são confrontados pelos cidadãos, neste caso pelos moradores e eles querem respostas, referindo que, já não sabe o que lhes deve dizer, nem como justificar, tendo em conta a forma como o Bairro tem sido tratado neste processo, são 46 meses, podendo já aceitar as desculpas e as justificações, mas este atraso de quase quatro anos tem de ser registado, os moradores registam-no, sem dúvida, e muitas vezes

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

nestas reuniões, e não só, mas na política em geral, anda-se muitas vezes ao lado das pessoas, ou melhor, não se toma atenção aquilo que as pessoas dão mais importância, que faz a diferença nas suas vidas, que as prejudica, achando que isso acontece com os partidos todos, não se é capaz, muitas vezes de identificar e fazer corretas interpretações, e anda-se sempre ao lado, a dar prioridade a outras coisas, quando são muitas vezes as pequenas coisas que fazem a diferença. Seguidamente, referiu que, em vários bairros da cidade continua a assistir-se a uma falta de civismo com uma quantidade assinalável de objetos volumosos, como sofás, televisões, móveis, frigoríficos, que são deixados junto dos ecopontos, o mesmo acontece com os resíduos verdes. Reiterou que, não se pode continuar a esperar que os nossos concidadãos se lembrem de usar o n.º verde que está disponível para solicitar o serviço de recolha, precisa-se da ação do município, sugerindo só uma, que se divulgue esse número e esse serviço de recolha em todos os ecopontos de Viseu, colocando bem visível, e dissuadindo esse tipo de atitudes, basta isso. Se 2021 será o ano da cidade jardim, ficando aqui a dica para que isso seja cumprido de forma simples e eficaz e não tenham dúvidas que estaremos a ir ao encontro daquelas tais questões que fazem a diferença no dia-a-dia das pessoas. Por fim, referiu que, existe em Moselos, Vila Nova do Campo, uma rua sem iluminação pública, há acerca de 8 semanas, denominada de Rua do Souto, onde já passou, inclusivamente o Natal, a passagem de ano e continua tudo na mesma.-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, usou novamente da palavra para referir que, a reunião que ocorreu no hospital ao que se lhe consta, ela foi comunicada pela Senhora Ministra da Coesão Territorial, solicitando a sua presença numa reunião promovida pelo Conselho de Administração do Hospital e pela Senhora Ministra e portanto a Senhora Vereadora está mal informada sobre quem é que promoveu a reunião, por outro lado dizer que, há causas que devem ser de todos, não devem ser armas de arremesso, referindo que, a placa que está lá colocada em cima há vários anos, foi o Partido Socialista que a lá colocou anunciando que, iria avançar de imediato o Centro de Radioterapia, e a verdade é que o atraso nas urgências só se deve a um governo, que é o Governo do Partido Socialista, que andou três anos para arranjar a contrapartida nacional de um dinheiro que foram os autarcas que o arranjaram, não foi o Governo, porque efetivamente o dinheiro que está a ser aplicado nas urgências do Hospital é dinheiro que deriva do bolo que foi alocado à CIM Viseu Dão Lafões, a Senhora Vereadora, está muito mal informada, esteve lá a Senhora Vice-Presidente, esteve lá muito bem, pois conhece melhor o assunto com os olhos fechados do que se calhar muitas pessoas que lá estiveram com os olhos abertos, a tentar mais um protagonismo político do que propriamente a resolução do problema, se é algo que nos distingue é que, os senhores têm uma postura partidária e nós temos uma postura em prole da cidade de Viseu e do concelho de Viseu. Em relação à questão do MUV, referiu que, se orgulham muito do trabalho que têm vindo a fazer, e que sabe que, o MUV incomoda porque é hoje considerado o modelo mais inovador do país e é pena que efetivamente tenha ocorrido uma situação chamada Covid 19, que está a afetar o país inteiro, e pensa que a descrição que estava a fazer deveria ser dos transportes públicos de Lisboa, e não dos transportes em Viseu, por outro lado, mencionou a valia em responder às suas questões, porque o senhor vereador traz a pergunta e a resposta já escrita, independentemente dos esclarecimentos dados, sabe que, a nota que vai para a imprensa não terá minimamente em conta as explicações que lhe foram dadas, aliás dentro dos serviços da Câmara, os vários que tem abordado de forma legítima e no seguimento de instruções dadas para o efeito, já se deu responsáveis a dizer,

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

que vem cá o Vereador boateiro, não sabendo que atitudes tomar, tendo sido reiteradas as instruções de facultar a informação, toda ela pública. Em relação à questão colocada pelo Senhor Vereador Jorge Sobrado, quis felicitar todos aqueles que foram nossos parceiros e que acreditaram que era possível trazer um Natal diferente, mesmo em período de dificuldades, em período de Covid, apesar de tudo, demos um bom contributo ao nosso comércio de proximidade, demos um bom contributo do ponto de vista da animação do próprio concelho, permitindo que vivêssemos o espírito de Natal, e por outro lado ajudando os nossos promotores culturais, por outro lado, esta proximidade, sentida em contacto com os comerciantes da Rua Direita, reconhecidos pelo esforço que temos vindo a fazer pela recuperação da Rua, revelando a satisfação com os resultados atingidos, esta iniciativa dos vouchers, que multiplicou por quatro, isto é, os 25.000 euros que a Câmara colocou, nesta campanha, dos vouchers entregues aos funcionários, representaram quase cem mil euros de negócio para os próprios comerciantes, o que é gratificante, significa que atingimos o nosso resultado e defendendo a manutenção do Viseu Entrega. Em relação às questões colocadas, pelo Senhor Vereador José Pedro Gomes, dizer que de facto o Bairro das Mesuras, resulta de um contrato-programa com a Junta de Freguesia de Viseu, teve uma primeira fase que ficou concluída, está em curso neste momento uma segunda fase, seguramente vai ser uma obra da qual nos iremos orgulhar no final da sua conclusão, manifestando a sua visão sobre as questões partidárias e a forma como se entrega ao concelho. Em relação aos Ecopontos, de facto começou agora a primeira fase da campanha de sensibilização que vai ser feita nos Municípios todos do Planalto Beirão, estão a ser produzidas pela Câmara de Viseu umas, cintas que vão ser colocadas à volta dos ecopontos, onde efetivamente é enfatizado o número e as várias informações levantes, e sobretudo apelar a um comportamento cívico, hoje já nada justifica que as pessoas não o tenham. Em relação à questão que colocou de Moselos, só vem dar razão à opção que o Município já fez, no próximo ciclo, supostamente que começa este ano, queremos ser nós a gerir a iluminação pública, de facto a EDP está a prestar um péssimo serviço, do ponto de vista das populações, não é só este Bairro de Moselos, temos centenas de lâmpadas fundidas, no concelho, isto quando chega a uma reunião da ANMP, é o que se está a passar por esse país fora, a EDP deve estar mais preocupada em pagar dividendos aos seus acionistas, do que manter a qualidade do serviço que é prestado às populações, obviamente estamos ainda amarrados a um contrato com a EDP, mas estamos ansiosos de nos vermos livres desse contrato com a EDP, e ser a própria Câmara de Viseu a fazê-lo, este concurso que estamos agora a lançar, o Viseu 100% Digital, tem exatamente como objetivo, por o concelho todo com LED'S, passando, nós, a ter a responsabilidade de manter a iluminação pública, considerando inadmissível existirem centenas de lâmpadas por muda, dando conta da pressão exercida junto do Presidente do Conselho de Administração da EDP e facto de, há três anos a esta parte ter existido uma degradação absoluta dos serviços que a EDP presta às populações.-----

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### -----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

01 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 10-12-2020, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

02 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----

-----1)“Resiliência Cultural no Ano da Pandemia”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que terminando o ano de 2020, que Viseu dedicou à fotografia e ao cinema como principais expressões nos planos cultural, artístico e de promoção da cidade, importa fazer o balanço da atividade desenvolvida. Apesar da pandemia, que tantas restrições nos impôs, Viseu foi uma das cidades culturalmente mais relevantes e ativas no país. Consolidaram, sem dúvida, o lugar de referência nos municípios e nas cidades que elegem a cultura como eixo fundamental de desenvolvimento local e qualidade de vida. Tudo o que poderia ser feito, foi feito. Tudo o que foi possível reprogramar, foi reprogramado. Em Viseu, não praticam a cultura do cancelamento. Afirmam, por isso mesmo, uma resiliência a vários títulos notável.-----

-----Destacou a realização de dois dos mais importantes encontros e festivais de fotografia e cinema, que colocaram Viseu na rota dos principais acontecimentos anuais das práticas da imagem: o “The Way 2020”, no mês de fevereiro, organização da Associação Portuguesa dos Profissionais da Imagem, que contou com a participação de mais de 300 fotógrafos e videógrafos de todo o país; e o ART & TUR – Festival Internacional de Cinema de Turismo, promovido pela Centro de Portugal Film Commission e a Entidade Regional de Turismo do Centro, em Outubro passado, já no contexto da pandemia. Neste festival, a VISEU MARCA arrecadou para a Feira de São Mateus o primeiro prémio na categoria “Melhor Documentário - Música, Arte, Cultura”, filme realizado por John Gallo, enquanto o Município de Viseu conquistou prémios para filmes promocionais do festival de street art “Tons da Primavera” e do “EUROPEADE 2018”.-----

-----Viseu foi também casa das duas mais importantes exposições de fotografia deste ano de 2020 no plano nacional: a exposição de fotojornalismo dos 30 anos do jornal PÚBLICO, numa dupla estreia – da própria exposição e da reabilitada Casa da Calçada; e a exposição “14/24”, na Quinta da Cruz – Centro de Arte Contemporânea de Viseu, que faz radicar em Viseu obras dos nomes portugueses mais indeléveis da arte fotográfica na transição do século XX para o século XXI, como Jorge Molder, Sara Anahory, João Francisco Vilhena ou Rita Barros, a partir de uma seleção de obras da coleção de arte da Fundação ALTICE Portugal. No plano da programação, merecem ainda referência a realização de um programa de cinema ao ar livre e em modo “drive in”, no âmbito da iniciativa CUBO MÁGICO, ao longo de todo o verão, e espetáculos musicais e fílmicos especiais, protagonizados pela Orquestra Filarmonia das Beiras. No plano do património da imagem, saliente-se o lançamento, em 2020, das bases do projeto da “Imagoteca municipal”, no contexto do programa e serviço do Museu de História da Cidade. Este serviço visa a salvaguarda, organização, conhecimento e disponibilização futura de um acervo de imagens (entre fotografias, filmes ou postais ilustrados) que documentem a história, acontecimentos e transformações de Viseu. No plano da criação, 2020 trouxe também algumas excelentes notícias, em grande medida resultado do efeito de sementeira do programa municipal VISEU CULTURA. Por exemplo, a produção do projeto fotográfico “A Voz do Dão” de Adriano Miranda e Nuno André Ferreira, realizado durante 2020, que contou com o apoio à criação da linha “Criar” do programa VISEU CULTURA, mas também a realização da curta-metragem “Trapstarz” do jovem cineasta viseense Gonçalo Loureiro. Tendo merecido um financiamento do programa municipal, o projeto recebeu recentemente também o apoio do Instituto para o Cinema e o Audiovisual (ICA), no âmbito de um concurso nacional.-----

-----Em 2020, é também incontornável uma referência a dois outros jovens viseenses, que conquistaram um lugar na nova cena do cinema nacional: Afonso e Bernardo Rapazote. A sua

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

primeira curta-metragem de ficção – “Corte” – conquistou os olhares nacionais e internacionais, tendo vencido o prémio de revelação do Festival INDIE Lisboa e sido selecionado para a competição escolar do Festival de Cannes.-----

-----Investiram o que investiram sem esperar taticamente pelos fundos prometidos pelo Governo para a retoma cultural e turística das cidades. Mantêm a expectativa de aprovação das três candidaturas apresentadas, mas até à data, ao cabo de 4 meses, nenhuma foi contratualizada.-----

-----2) “Receção aos Comerciantes da Rua Direita”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que receberam ontem, no Solar dos Peixotos, os 13 comerciantes da Rua Direita retratados na exposição “ALMA”, instalada no Rossio, junto ao edifício da Município. A exposição fotográfica, da autoria de Nuno André Ferreira, apresentou 13 rostos bem conhecidos do comércio local da histórica rua de Viseu, que aqui têm em funcionamento as suas lojas e estabelecimentos há décadas. Foram eles os verdadeiros protagonistas deste pequeno "álbum fotográfico", a céu aberto, que desafiou os viseenses a recordar histórias e memórias da Rua Direita.-----

-----Esta foi mais uma iniciativa inserida no conjunto de ações que o Município de Viseu levou a cabo, com o objetivo de incentivar as compras no nosso comércio local e, em especial, na Rua Direita. Continuaremos a manter a aposta na revitalização desta artéria histórica e tão importante no comércio viseense.-----

-----3) “Sessão de cumprimentos com o Novo Comandante do RI 14”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que esta semana teve o gosto de receber nos Paços do Concelho o novo Comandante do Regimento de Infantaria nº14, o Coronel José Manuel dos Santos Sá, para uma breve sessão de cumprimentos. Naturalmente, teve a oportunidade de expressar o desejo de manter e intensificar o espírito e trabalho de cooperação desenvolvido entre o Município e o Regimento, desejo que aliás aproveitou para reiterar aqui publicamente. Do lado do Município conta sempre com o total apoio e cooperação nas funções que desempenha em prol do território, do País e das populações.-----

-----4) “Apoiar a Integração Profissional de Pessoas com Deficiência”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que assinaram ontem o protocolo de apoio financeiro à operação “Ria na Quinta”, com a Associação de Paralisia Cerebral de Viseu. O Município vai apoiar o projeto com um montante global de 60 mil euros ao longo dos próximos três anos. O projeto “Ria na Quinta”, aprovado no âmbito da candidatura Parcerias para o Impacto - Iniciativas de Inovação de Empreendedorismo Social, visa experimentar novas metodologias de intervenção promotoras de inclusão social e integração profissional de pessoas com deficiência e incapacidade e/ou em situação de exclusão social. O programa desenvolve-se através da aplicação de sinergias de empregabilidade com o mercado de trabalho e parceiros estratégicos, permitindo avaliar as reais necessidades da pessoa com deficiência e incapacidade, através da implementação de um plano de capacitação baseado no coaching e mentoring.-----

-----A inclusão social e integração profissional dos cidadãos com necessidades especiais é uma causa que a todos nos move e que, particularmente, me diz muito. Desde que assumiram funções, há 7 anos, têm promovido o estreitar de relações com a APCV, uma instituição referência no concelho de Viseu. Desenvolveram, inclusive, alguns projetos, por exemplo na área cultural e educativa. Destacou também o projeto que permite o voto autónomo e livre, que contou também com o contributo da IBM. Aliás, tenho esperança que já nas próximas eleições autárquicas, o Município de Viseu possa ser um concelho-piloto na implementação deste projeto, disponibilizando uma mesa de voto dedicada às pessoas com deficiência. Salientou também que o próprio Município

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

tem sido um dinamizador ativo da integração profissional, contando já com 17 pessoas com necessidades especiais na sua equipa.-----

-----Não tendo dúvidas que a operação “Ria na Quinta” terá resultados com um efeito multiplicador. Esta é uma causa que sempre privilegiaram e continuarão a privilegiar.-----

-----5) “Concerto Ano Novo e Reis encerra Viseu Natal 2020 com chave de ouro”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que encerraram ontem com chave de ouro o período de festas marcado pela celebração do Natal e do Ano Novo. A Orquestra Filarmonia das Beiras, sob a direção de António Vassalo Lourenço, brindou-os com um magnífico concerto de Ano Novo e Reis, constituído por um repertório surpreendente, com obras do século XVII ao século XXI. Devido à pandemia, mais uma vez optaram por ser criativos e resilientes ao invés de baixar os braços e nada fazer. O concerto foi transmitido em streaming, com toda a segurança e qualidade, nomeadamente através das redes sociais do Município de Viseu.-----

-----6) “Projeto “Viseu Cidade e Comunidade Inteligente, Eficiente e Sustentável” será executado até final de março”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que gostaria ainda de dar nota pública de estão já na fase de execução do projeto “Viseu Cidade e Comunidade Inteligente, Eficiente e Sustentável”, fruto de uma candidatura ao Fundo Ambiental já aprovada. O objetivo é a criação de um projeto âncora para a cidade, na área da sustentabilidade, eficiência energética e inteligência urbana, visando informar, educar e sensibilizar os cidadãos do concelho, nas suas diferentes vertentes económicas, para a adoção de comportamentos compatíveis com uma sociedade inteligente e energeticamente sustentável. O projeto é constituído por 7 grandes ações que serão executadas na totalidade até ao final do primeiro trimestre do ano.-----

-----As ações irão incidir em diferentes áreas, como por exemplo na sensibilização para a mobilidade sustentável, empréstimo de bicicletas por parte do Município, criação de circuitos no Parque Urbano de Santiago, disseminação de conhecimento e informação na área da mobilidade elétrica, criação de novos postos de carregamento para veículos elétricos, envolvimento das Juntas de Freguesia, nomeadamente através da reabilitação energética dos seus edifícios, entre outras. As ações delineadas pressupõem um investimento superior a 70 mil, que será participado em 70% pelo Fundo Ambiental. Mas o mais relevante é que este conjunto de ações - perfeitamente alinhadas com a afirmação de Viseu como Cidade-Jardim, sustentável, equilibrada, mais verde, inteligente, solidária – deverá envolver diretamente mais de 5000 crianças até aos 10 anos e abranger praticamente a totalidade da população do nosso concelho.-----

-----7) “Viseu Cidade-Jardim 2021”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que para terminar, queria também dar nota pública de que, escolheram como mote para 2021 a assinatura "Viseu Cidade-Jardim", prestando também uma merecida homenagem ao nosso Capitão Almeida Moreira. Acima de tudo, querem realçar a Cidade, o Concelho sustentável, do ponto vista ambiental, com um compromisso sólido com a descarbonização. Algo que é bem patente no MUV - Mobilidade Urbana de Viseu, na aposta nas energias limpas, na frota elétrica do Município de Viseu e com 100% de produção de energia limpa para consumo doméstico e 50% em termos totais. Será um ano dedicado à Cultura, ao Desporto, ao Ensino, aos fatores fundamentais da nossa qualidade de vida.-----

-----Viseu Cidade-Jardim é, porém, mais do que uma assinatura. Dá corpo a um conjunto robusto de ações em áreas de atuação muito distintas – como Ambiente, Cultura, Património e Reabilitação Urbana, Mobilidade, Educação, Desporto, Turismo e Marketing Territorial – que constituem compromissos do Município em prol do fomento da qualidade de vida de quem aqui vive e de quem visita e investe no território.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Querem também que este mote funcione como um estímulo estruturado à retoma da procura turística – atividade fundamental na economia local. No atual contexto de crise de saúde pública, consideram especialmente estratégica a aposta na valorização turística de recursos naturais locais, de produtos e eventos associados a natureza, ar livre e a atividades culturais e físicas seguras e em rotas emergentes como a Rota da Nacional 2 e do Caminho Português Interior de Santiago, onde Viseu dispõe de uma posição e potencial muito relevantes.-----

-----O programa conta com várias ações já em desenvolvimento ou a lançar, como a classificação da Mata do Fontelo como Conjunto de Interesse Público, a Valorização do Parque da Agueira, o Lançamento do projeto municipal “Escola de Jardineiros de Viseu”, a Construção da ecopista do Vouga ou a Criação de novos roteiros de natureza, entre muitas outras.-----

-----Acima de tudo, sob o signo da “Cidade-Jardim”, desenvolveram um plano de ação que é antes de mais de valorização e desenvolvimento local, e só depois de fomento turístico e económico. Querem centrar Viseu no grande debate da atualidade e do pensamento contemporâneo – a sustentabilidade, a salvaguarda dos recursos naturais, as alterações climáticas, e promover uma maior coerência e integração das agendas temáticas locais.-----

-----Depois de “2017, Ano Oficial para Visitar Viseu”, “Viseu, Cidade Europeia do Folclore 2018”, “Viseu 2019, Destino Nacional de Gastronomia”, “Viseu 2020. Luz, Câmara, Ação”, Viseu reelege em 2021 o seu património natural e cultural e os seus valores naturais e de qualidade de vida urbana.-----

### -----**AGRADECIMENTOS**-----

03 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Fundação Joaquim dos Santos, pela disponibilidade e prontidão, na intervenção relativa ao projeto de obras para a candidatura ao Programa PARES - EDOC/2020/65916.-----

### -----**APOIOS**-----

04 - 01.04.01 - Apoios Financeiros-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros:-----

-----trezentos euros à, AVISPT21 - Associação de Viseu dos Portadores de Trissomia 21, provenientes, da receita de bilheteira apurada do concerto da Gira Big Band, realizado a 20 de dezembro, no Teatro Viriato - EDOC/2020/66774.-----

### -----**PROTOCOLOS**-----

05 - 01.05.01 - Município de Viseu / Freguesia de Bodiosa / Remodelação do Saneamento Básico de um Troço da Rua do Semeato em Travanca-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Bodiosa, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Bodiosa, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2020/66698). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 06 - 01.05.02 - Município de Viseu / Freguesia de Repeses e São Salvador / Ampliação da Rede de Esgotos na Avenida Luís Martins em Repeses -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Calde, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2020/66697). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 07 - 01.05.03 - Município de Viseu / Agência para a Modernização Administrativa, I.P. -----

-----Considerando que:-----

-----A Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, alterada pela Lei n.º 32/2017, de 1 de junho, e pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, prevê um sistema alternativo e voluntário de autenticação segura em sítios na Internet, mediante acordo celebrado com a AMA, com homologação do

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

membro do Governo responsável pela área da modernização administrativa, denominado Chave Móvel Digital;-----

-----Nos termos desta disciplina legal a todo o cidadão, é permitida a associação do seu número de identificação civil ou, no caso de cidadão estrangeiro, do número de passaporte ou do número de identificação fiscal a um único número de telemóvel, podendo também associar o seu endereço de correio eletrónico;-----

-----A AMA, é a entidade responsável pela gestão e segurança da infraestrutura tecnológica que suporta a Chave Móvel Digital, nomeadamente o sistema de geração e envio dos códigos numéricos de utilização única e temporária, nos termos do n.º 8 do artigo 2.º da Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, na sua redação atual;-----

-----Nos termos do n.º 10 do artigo 2.º da Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, na sua redação atual, e do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 77/2018, de 16 de março, as entidades públicas devem privilegiar a utilização da Chave Móvel Digital como modo de autenticação dos cidadãos nos respetivos sistemas e sítios da Internet, celebrando para o efeito protocolo com a AMA, isento de custos;-----

-----As prestações objeto do presente protocolo não estão nem são suscetíveis de estar submetidas à concorrência de mercado, designadamente em razão da sua natureza e das suas características, bem como da posição relativa das partes no contrato e do contexto da sua própria formação, uma vez que a AMA detém a competência exclusiva no âmbito da gestão da infraestrutura tecnológica que suporta a Chave Móvel Digital, tratando-se de contratação excluída dos procedimentos de formação de contratos públicos, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Assim, a Câmara de Viseu, deliberou aprovar um Protocolo entre o Município de Viseu e a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. que tem por objeto a definição das regras, que visam permitir a autenticação através da Chave Móvel Digital, como meio seguro, nos sítios de Internet indicados pelo Município de Viseu.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2020/66931).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

08 - 01.05.04 - Município de Viseu / VISSAIUM XXI – Associação para o Desenvolvimento de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/51192, deliberou aprovar a adenda ao protocolo de colaboração, celebrado com a VISSAIUM XXI – Associação para o Desenvolvimento de Viseu, aprovado a 13 de dezembro de 2018, em que é elaborado um documento autónomo, de acordo com o disposto na alínea c) da Cláusula Quarta, do protocolo inicial, que determina os termos e dimensão dos apoios, bem como os mecanismos de aferição e controlo sobre a sua aplicação e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

09 - 01.06.01 - Prolongamento da Rede de Água no Caminho da Pereira em Travanca de Bodiosa - Freguesia de Bodiosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/35479, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Bodiosa, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 12.000,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CIMVDL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES**-----

10 - 01.07.01 - Delegação das Competências relativas ao Procedimento de Representação Gráfica Georreferenciada, prevista na Lei 78/2017, de 17 de agosto-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações e anexos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/47810, tomou conhecimento da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências relativas ao procedimento de representação Gráfica Georreferenciada, a celebrar entre o Município de Viseu e a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida).-----

-----Após análise, a Câmara Municipal de Viseu, com fundamento nos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou concordar com a referida minuta e, no uso da competência conferida pela subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apresentar à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, proposta de celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências relativas ao procedimento de representação Gráfica Georreferenciada, de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 6º da Lei nº 78/2017, de 17 de agosto.-----

-----Mais deliberou, revogar a deliberação nº 1350, tomada na reunião de câmara de 17-09-2020, relativa ao procedimento supra identificado.-----

11 - 01.07.02 - Acordo de Colaboração Interinstitucional – CIMVDL / Diversos Municípios / IRN, I.P. / Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2021/244, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Acordo de Colaboração Interinstitucional, celebrado entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, os diversos Municípios da CIMVDL, o Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. e a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada, tendo por objeto, regular as ações a desenvolver pelas entidades outorgantes, com vista à expansão do sistema de informação cadastral simplificada e do BUPi.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**IMT – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS**-----

12 - 01.08.01 - Reabilitação do prédio na Rua do Carmo nº 19-23-----

-----No seguimento do requerimento apresentado por “*Construções Silva Martins & Filho, Lda.*”, proprietário do imóvel situado na Rua do Carmo nº 19-23, encontrando-se, assim, dentro dos limites Zona Especial de Proteção ao Solar dos Condes de Prime e na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira Núcleo Histórico da Cava de Viriato,

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Núcleo Histórico do bairro Municipal e Fontelo” (inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Viseu sob o artigo n.º 5503), com a distribuição n.º EDOC/2017/26079, e em face do proposto na informação n.º 12.SRU/2020, de 29-12-2020 da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., com a qual se concorda a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, reconhecer a isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas de Imóveis, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) no n.º 2 do artigo 45.º e em consonância com o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho.-----

-----Mais deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, dar conhecimento ao serviço de finanças da presente deliberação para que, no prazo de 15 dias, o mesmo, proceda à anulação da liquidação do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas de Imóveis e subsequente restituição ao requerente.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**-----

13 - 01.09.01 - Reabilitação do prédio na Rua do Carmo nº 19-23-----

-----No seguimento do requerimento apresentado por “*Construções Silva Martins & Filho, Lda.*”, proprietário do imóvel situado na Rua do Carmo nº 19-23, encontrando-se, assim, dentro dos limites Zona Especial de Proteção ao Solar dos Condes de Prime e na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do bairro Municipal e Fontelo” (inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Viseu sob o artigo n.º 5503), com a distribuição n.º EDOC/2017/26079, e em face do proposto na informação n.º 12.SRU/2020, de 29-12-2020 da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., com o qual a Câmara Municipal de Viseu concorda, deliberou reconhecer a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis referente ao prédio acima indicado, uma vez que o mesmo foi objeto de reabilitação, pelo período de três anos, a contar da data da conclusão da reabilitação, isto é, de 2019 a 2021, de acordo com o exposto na alínea a) do no n.º 2 do artigo 45º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais.-----

-----Mais deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, dar conhecimento ao serviço de finanças da presente deliberação para que, no prazo de 15 dias, o mesmo, proceda à anulação da liquidação do Imposto Municipal Sobre Imóveis (dos anos de 2019 a 2021).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

14 - 01.10.01 - Avenida Capitão Silva Pereira / Rua João Mendes 1, Fração “L” - Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 393.SRU/2020, de 21-12-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/66003, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “L”, que faz parte do Imóvel sito na Avenida Capitão Silva Pereira e Rua João de Mendes nº 1, Freguesia de Viseu, encontrando-se fora dos

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

limites da Zona de Proteção à Sé, mas dentro da Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a Andreia Margarida Gouveia Monteiro Fernandes.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

15 - 01.10.02 - Rua Direita 54-62, Fração “A”, “B” e “C” - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 397.SRU/2020, de 23-12-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/66819, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda das frações autónomas, designadas pelas letras “A”, “B” e “C”, que fazem parte do Imóvel sito na Rua Direita 54-62, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu, na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo” e no Espaço Central, definido pelo PDMV, pertencente a Francisco José Peixoto Braamcamp de Mancelos e Herdeiros de Maria da Glória de Sousa Peixoto Cotrim.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**APOIO À INSONORIZAÇÃO**-----

16 - 01.11.01 - Rua do Carmo 28 – Delfim José Valério Ferreira da Rocha -----

-----Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/67861 em especial a informação n.º 404.SRU/2020, de 30-12-2020, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou atribuir um incentivo financeiro para a correção acústica do imóvel sito na Rua do Carmo 28, no valor de 800,00 euros, requerido por Delfim José Valério Ferreira da Rocha.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**ACORDO PARA CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES** -----

17 - 01.12.01 - Aquisição de Serviços de Seguros, por Lotes, diretamente a Empresas Seguradoras para o Município de Viseu e SMAS de Viseu para o ano de 2021 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 28-12-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/54062, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a não adjudicação dos Lotes 6 e 7, ao abrigo da alínea a) do nº1 do artigo 79º do CCP, por não apresentarem proposta.-----

-----Mais deliberou, tendo por base as informações constantes da referida distribuição, bem como, deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Viseu de 21-12-2020, ratificar a adjudicação dos Lotes 1, 2, 3 e 4 ao concorrente Generali, pelo valor total de 159.239,42 euros, do Lote 5 ao concorrente Fidelidade, pelo valor de 3.330,00 euros, o Lote 8 ao concorrente AIG Europe S.A., pelo valor de 13.884,90 euros e dos Lotes 9 e 10 ao concorrente Generali, pelo valor total de 196.215,87 euros.-----

-----Deliberou por fim, ratificar as minutas dos contratos supra.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**FORNECIMENTO CONTINUO AVGAS 100LL, COMBUSTÍVEL PARA AERONAVES - AERÓDROMO MUNICIPAL** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

18 - 01.13.01 - Tendo por base as informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/13544, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a renovação do Contrato celebrado com a empresa CEPSA Portuguesa Petróleos, S.A, por um período de 12 meses.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DAS INSTALAÇÕES CULTURAIS MUNICIPAIS -----

19 - 01.14.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 21-12-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/60165, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a decisão de contratar, autorização de despesa no âmbito do concurso público com publicação no JOUER em causa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código do Procedimento Administrativo, bem como, a designação do Júri e Gestor de Contrato.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAS DE ÁRVORES POR LOTES, NO CONCELHO DE VISEU -----

20 - 01.15.01 - Fichas de Procedimento de Segurança – Culto à Natureza -----  
-----Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 28-12-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/59314, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, as Fichas de Procedimento de Segurança e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, do concurso em epígrafe.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

21 - 01.15.02 - Fichas de Procedimento de Segurança – Ideia Verde -----  
-----Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 28-12-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/54577, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, as Fichas de Procedimento de Segurança e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, do concurso em epígrafe.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

22 - 01.15.03 - Fichas de Procedimento de Segurança – Perene -----  
-----Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 28-12-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/54579, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, as Fichas de Procedimento de Segurança e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, do concurso em epígrafe.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----MERCADO 2 DE MAIO-----

23 - 01.16.01 - Loja 19 U – Trespasse -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/25371, deliberou pelo não exercício do direito de preferência no trespasse da Loja 19 U.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

24 - 01.16.02 - Loja 19 B – Acordo - Deslocação Temporária -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/65149, deliberou aprovar o Acordo entre o Município de Viseu e o arrendatário da loja 19 B, tendo por objeto, estabelecer os termos e condições da deslocação temporária da atividade económica desenvolvida pela mesma, em face da realização da empreitada “Execução de Cobertura do Mercado 2 de Maio incluindo Obras Complementares”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

25 - 01.16.03 - Loja 19 C – Acordo - Deslocação Temporária -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/65148, deliberou aprovar o Acordo entre o Município de Viseu e o arrendatário da loja 19 C, tendo por objeto, estabelecer os termos e condições da deslocação temporária da atividade económica desenvolvida pela mesma, em face da realização da empreitada “Execução de Cobertura do Mercado 2 de Maio incluindo Obras Complementares”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

26 - 01.16.04 - Loja 19 K – Acordo - Deslocação Temporária -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/65143, deliberou aprovar o Acordo entre o Município de Viseu e o arrendatário da loja 19 K, tendo por objeto, estabelecer os termos e condições da deslocação temporária da atividade económica desenvolvida pela mesma, em face da realização da empreitada “Execução de Cobertura do Mercado 2 de Maio incluindo Obras Complementares”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

27 - 01.16.05 - Loja 19 P – Acordo - Deslocação Temporária -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/65137, deliberou aprovar o Acordo entre o Município de Viseu e o arrendatário da loja 19 P, tendo por objeto, estabelecer os termos e condições da deslocação temporária da atividade económica desenvolvida pela mesma, em face da realização da empreitada “Execução de Cobertura do Mercado 2 de Maio incluindo Obras Complementares”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

28 - 01.16.06 - Loja 19 Q – Acordo - Deslocação Temporária -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/65138, deliberou aprovar o Acordo entre o Município de Viseu e o arrendatário da loja 19 Q, tendo por objeto, estabelecer os termos e condições da deslocação temporária da atividade económica desenvolvida pela mesma, em face da realização da empreitada “Execução de Cobertura do Mercado 2 de Maio incluindo Obras Complementares”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

29 - 01.16.07 - Loja 19 U – Acordo - Deslocação Temporária -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/65161, deliberou aprovar o Acordo entre o Município de Viseu e o arrendatário da loja 19 U, tendo por objeto, estabelecer os termos e condições da deslocação temporária da atividade económica desenvolvida pela mesma, em face da realização da empreitada “Execução de Cobertura do Mercado 2 de Maio incluindo Obras Complementares”.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 02-DMAG**

#### **-----EMPRÉSTIMO CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TERRAS DE VIRIATO, C.R.L. -----**

30 - 02.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 29-12-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/48327, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o pedido de libertação de Caução do empréstimo supra, no valor de 229.846,54 euros, referente a obras dos SMAS Viseu.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata, e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **-----DERRAMA-----**

31 - 02.02.01 – Câmara Municipal de Viseu nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 29-12-2020, constante da distribuição n.º EDOC/2020/61050, que aprovou, com base em informações previamente dadas (que afim de fazerem parte integrante da presente ata se são aqui por reproduzidas), a alteração da deliberação de câmara de 26-11-2020 e concomitantemente a deliberação da Assembleia Municipal da Sessão de 14-12-2020, em vez de, “*redução da taxa em 100% sobre o valor oficialmente determinado, para as Empresas, cujo, volume de negócios seja inferior a 150.000,00 euros*”, passe a constar “*redução da taxa em 99,99% sobre o valor oficialmente determinado, para as Empresas, cujo, volume de negócios seja inferior a 150.000 euros*”, possibilitando o lançamento da taxa efetiva de 0,01%.-----

-----Mais deliberou, remeter á Assembleia Municipal para efeitos de ratificação, a presente deliberação, em conformidade com o previsto no artigo 164º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 03-DMOPAS**

#### **-----TRÂNSITO-----**

32 - 03.01.01 - Sinalização Vertical -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face das informações constantes da etapa 30 da distribuição n.º EDOC/2020/58134, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou retificar a deliberação n.º 1924, aprovada na reunião de câmara de 10 de dezembro de 2020, pelo que, onde está escrito "na Av. Capitão Homem Ribeiro" passa a constar "na Av. Capitão Silva Pereira".-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### 33 - 03.01.02 - Sinalização Vertical-----

-----Em face das informações constantes da etapa 8 da distribuição n.º EDOC/2020/63320, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a colocação de um sinal B2 (paragem obrigatória) na Rua de S. Lázaro, freguesia de Viseu.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### 34 - 03.01.03 - Sinalização Vertical-----

-----Em face das informações constantes da etapa 8 da distribuição n.º EDOC/2020/61271, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um lugar para cargas e descargas (H1a), com modelo adicional 7d, com indicação "Dias úteis das 9 às 19H + modelo adicional 10b com indicação "cargas e descargas" colocação de dois dissuasores rebatíveis na rua Madre Rita junto ao lote 99, freguesia de Viseu.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

## -----**ABATE DE ÁRVORES, REMOÇÃO DE CEPOS E ENCERRAMENTO DE CALDEIRAS - 2020/2021**-----

35 - 03.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2020/44999 em especial da informação da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º e artigo 38.º do mesmo normativo legal, para a "Abate de Árvores, Remoção de Cepos e Encerramento de Caldeiras - 2020/2021".-----

-----Mais deliberou aprovar: -----  
-----1) o projeto; -----  
-----2) o programa de procedimento; -----  
-----3) o caderno de encargos; -----  
-----4) o anúncio; -----  
-----5) o respetivo pedido de cabimento; -----  
-----6) critério de adjudicação: Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar; -----  
-----7) o preço base no valor de 245.890,00 euros, acrescido de IVA; -----  
-----8) o prazo de 18 dias para apresentação das propostas; -----  
-----9) o prazo de 735 dias para a execução da empreitada; -----  
-----10) os demais itens da supracitada informação. -----  
-----11) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----  
-----Presidente: Dr. João Gomes; Vogal Efetivo: Eng.º António Carvalho, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Eng.º Portela Seabra; Vogal Suplente: Eng.º Eduardo Fiuza; Vogal Suplente: Eng.ª Sandra Pereira. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP – Código dos Contratos Públicos nomear a Eng.ª Sandra Pereira como Gestora do Contrato. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----COVID -19 - ALTERAÇÕES AOS HORÁRIOS MUV-----

36 - 03.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 23-12-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/16280, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a manutenção dos horários do MUV dos dias úteis nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020 e nos dias 1 a 3 de janeiro de 2021, praticar os horários já aprovados na reunião de câmara de 26-11-2020 para o período de confinamento, para os Circuitos Urbanos, Linhas C1 e C2 e Linha Violeta, conforme etapa 128.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS-----

37 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos, n.º 134/2020BE, de 18-12-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/59969 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto da 2.ª Vistoria para Efeitos de Receção Provisória realizado no dia 09-12-2020, com não receção por se verificar “situações que carecem de correção/reparação” e verificou-se ainda, a falta de entrega de documentação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (EDIFÍCIOS) - LOTE 1 GRUPOS A E D-----

38 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos, n.º 103/2020AP, de 15-12-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/64752 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Suspensão de Trabalho realizado em 28-11-2020, "suspensão dos trabalhos por se encontrarem indisponíveis os edifícios 3, 5, 7, 47 e 105 habitados e os restantes do grupo A, por se encontrarem ocupados com materiais a retirar pelos serviços da Autarquia... até disponibilidade total dos edifícios do grupo A, previsto para o dia 4 de janeiro de 2021".-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (EDIFÍCIOS) - LOTE 2 - GRUPOS B E C-----

39 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos, n.º 104/2020AP, de 15-12-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/64745 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Suspensão de Trabalho realizado em 28-11-2020, "suspensão dos trabalhos por

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

se encontrarem indisponíveis os edifícios 8, 14, 22, 38, 40 e 46 ocupados com pessoas e os restantes do grupo B, por se encontrarem ocupados com materiais a retirar pelos serviços da Autarquia... até disponibilidade total dos edifícios do grupo B, previsto para o dia 4 de janeiro de 2021”-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRO MUNICIPAL DE VISEU (ESPAÇO PÚBLICO) - LOTE 3 - ARRANJOS EXTERIORES-----

40 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos, n.º 105/2020AP, de 15-12-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/64740, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Suspensão Parcial de Trabalho realizado em 28-11-2020, "suspensão parcial dos trabalhos referentes à área ocupada pelos edifícios pré-fabricados identificados na planta abaixo, por se encontrarem habitados durante a primeira fase da obra...que se prevê ser de 9 meses".-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----DEMOLIÇÃO / CONTENÇÃO DE EDIFÍCIO NA TRAVESSA DE S. DOMINGOS / RUA D. DUARTE / RUA DO COMÉRCIO-----

41 - 03.08.01 - Em face da informação do Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/31203, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Relatório Final e adjudicar no âmbito do procedimento em título, ao concorrente Conway, Lda. pelo valor de 135.167,45 euros, acrescido de IVA, com o prazo de execução de 50 dias.-----  
-----Mais deliberou, aprovar a Minuta de Contrato do procedimento em epígrafe. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**APOIO TÉCNICO** – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor Delegado da Direção Municipal de Obras Públicas, Ambiente e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

## **DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 04-DMOTDE**

### -----CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL-----

42 - 04.01.01 - Margarida Simões – EDOC/2020/58906-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 22 de dezembro de 2020.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

43 - 04.01.02 - Anabela Dias de Figueiredo – EDOC/2020/62415-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 29 de dezembro de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

44 - 04.02.01 - CA Património Crescente - F.I.I.A.- EDOC/2020/29297-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos da mera comunicação prévia, em apreciação, nos termos e para o efeito do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 21 de dezembro de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

45 - 04.03.01 - José Carlos de Ascensão Quintela – Legalização de Moradia - EDOC/2020/45727 --

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 241/2020 JP elaborada, sobre a matéria, em 16 de novembro de 2020 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

46 - 04.03.02 - RO Serralharia Unipessoal, Lda. – Legalização e Alteração de Moradia - Projetos de Especialidades - EDOC/2020/65763 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 660/2020 PN elaborada, sobre a matéria, em 21 de dezembro de 2020 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

47 - 04.03.03 - António Marques – Licenciamento de Construção de Moradia Unifamiliar – Legalização de Alterações – EDOC/2020/55851 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 577/2020 PN elaborada, sobre a matéria, em 13 de novembro de 2020 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

48 - 04.03.04 - Adelino Carlos Figueiredo Correia Silva – Divisão Física de Propriedade – EDOC/2020/61339 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela não emissão de parecer favorável, ao pedido de certidão, para efeitos de divisão física de propriedade, nos precisos termos do disposto, sobre a matéria, na informação técnica nº 320/2020 RS e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

**APOIO TÉCNICO** - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor Delegado da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, Marcelo Caetano Martins Delgado.-----

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO:** Os elementos do Executivo, participaram na presente reunião por Videoconferência, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação.-----

**FORMA DE VOTAÇÃO** - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

**ENCERRAMENTO** - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dez horas e cinquenta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

**O Presidente**

\_\_\_\_\_

**O Chefe de Divisão**

\_\_\_\_\_